

**PORTARIA NORMATIVA Nº 24 DE 21 DE JUNHO DE 2018**

Estabelece o expediente do CAU/AP nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a folga nos dias de jogos da seleção brasileira e das outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, dar-se-á da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, não haverá expediente no CAU/AP; e

II - Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 12h00 (horário de Brasília).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**

Presidente do CAU/AP